



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1612/2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a profunda consternação pelo falecimento de **RONALDO RAMOS CAIADO FILHO**, filho do Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Ramos Caiado,

D E C R E T A:

Art. 1º O Poder Judiciário do Estado de Goiás, por todos os seus órgãos, guardará luto oficial nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2022, em reverência à memória de Ronaldo Ramos Caiado Filho, filho do Governador Ronaldo Ramos Caiado.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 550480041377 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202207000345551

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 03/07/2022 às 13:01

